



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 003/2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É verdade: a morte é um mistério...

É difícil compreendê-la

E muito mais difícil ainda aceitá-la.

Nossa vida pertence a Deus que revela sua glória,
também nos fatos imprevisíveis do nosso dia-a-dia.

A vida é uma longa viagem, dizemos nós,mas algumas
vezes ela também é curta.

Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso
adeus.

Dona Maria Faria Amorin da Silva deixou um grande
vazio e muitas saudades na vida dos seus e de todos
aqueles que a conheciam,

Mas a certeza de ter cumprido sua missão na terra

Transforma a dor da perda em esperança.

No reino de Deus há muitas moradas

E um dia nos encontraremos face a face com Ele,

No grande pôr-do-sol da eternidade.

(Adaptação do texto de Celina H.

Weschenfelder)

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades
legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Sra. **Maria Faria de
Amorin da Silva**, ocorrido nesta cidade em 31 de dezembro de 2009.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 8 de janeiro de

2010

Ass.) **VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 003/10

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADORA KARINA VALÉRIA RORIGUES

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente